

AVISO n.º 12/2025

CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃO/SERVIÇOS

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo de 03/10/2025, sob proposta do Presidente da Câmara de 26/09/2025, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria entre o Município de Cartaxo e o Município de Vila de Rei, do Assistente Operacional (área silvicultura) Rui Filipe de Jesus Serranho, nos termos dos artigos 99º e 99.º-A do anexo à LTFP, na atual redação, mantendo-se na 1.ª posição remuneratória da categoria, a que corresponde o nível 5 (878,41) da Tabela Remuneratória Única (TRU), com efeitos a 15 de outubro de 2025.

Município de Vila de Rei, 07 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)